

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CEDRAL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2009

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	<b>13.264.061,48</b>		<b>13.278.777,45</b>		<b>13.365.916,05</b>		<b>13.440.461,59</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>5.618.787,38</b>	<b>42,36</b>	<b>5.767.538,64</b>	<b>43,43</b>	<b>5.937.271,37</b>	<b>44,42</b>	<b>6.325.139,29</b>	<b>47,06</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			6.812.012,83	51,30	6.856.714,93	51,30	6.894.956,80	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	7.162.593,20	54,00	7.170.539,82	54,00	7.217.594,67	54,00	7.257.849,26	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa LÍq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1º.art.2ºLei Federal 9.717/98)	1.591.687,38	12,00	1.593.453,29	12,00	1.603.909,93	12,00	1.612.855,39	12,00
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	<b>1.243.393,78</b>	<b>9,37</b>	<b>1.285.618,31</b>	<b>9,68</b>	<b>1.245.409,49</b>	<b>9,32</b>	<b>1.209.607,69</b>	<b>9,00</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	15.916.873,78	120,00	15.934.532,94	120,00	16.039.099,26	120,00	16.128.553,91	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	2.918.093,53	22,00	2.921.331,04	22,00	2.940.501,53	22,00	2.956.901,55	22,00
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.122.249,84	16,00	2.124.604,39	16,00	2.138.546,57	16,00	2.150.473,85	16,00
Excesso a regularizar								
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	928.484,30	7,00	929.514,42	7,00	935.614,12	7,00	940.832,31	7,00
Excesso a regularizar								

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Pref.Munic.Cedral, 20 de Janeiro de 2.010

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
TC - CRC Nº 1SP120630/0-6

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CEDRAL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2009

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>13.264.061,48</b>		<b>13.440.461,59</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	5.618.787,38	42,36	6.325.139,29	47,06
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			6.894.956,80	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	7.162.593,20	54,00	7.257.849,26	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	0,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	1.591.687,38	12,00	1.612.855,39	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	1.243.393,78	9,37	1.209.607,69	9,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	15.916.873,78	120,00	16.128.553,91	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	2.918.093,53	22,00	2.956.901,55	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.122.249,84	16,00	2.150.473,85	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	928.484,30	7,00	940.832,31	7,00
Excesso a regularizar				

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

Pref. Munic. Cedral, 20 de Janeiro de 2.010

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
TC - CRC Nº ISP120630/0-6

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno

